



DECRETO Nº 74/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA POR TEMPO DE SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 43, inciso I, prevê a exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 42, inciso I, a vacância do cargo em caso de exoneração;

CONSIDERANDO que a Servidora público municipal **JOSELENE LOPES VASCONCELOS**, inscrita no CPF: *****.***.881-72** e matrícula nº 807, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSORA, requereu por meio do requerimento protocolado em 02 de fevereiro de 2026, sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXONERAR**, a pedido, do quadro permanente de pessoal, a Servidora **JOSELENE LOPES VASCONCELOS**, inscrita no CPF: *****.***.881-72** e matrícula nº 807, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSORA, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade.

Art. 2º. - A exoneração se dá com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 02/02/2026, o cargo efetivo de professora ocupado pela servidora **JOSELENE LOPES VASCONCELOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0e4191-27022026121138**